



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.855

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em atendimento à solicitação constante da Comunicação Interna nº 271, datada de 06.05.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, Professora, para exercer as funções do cargo de **VICE-DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL VERDES CAMPOS** - Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
ND: OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS, E=seceducacao2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.08 11:25:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação